



Número: **5000997-37.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 246.315,14**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
VAGNER CANDIDO TEIXEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
332736892	24/07/2024 16:56	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5000997-37.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogado do(a) AUTOR: SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: VAGNER CANDIDO TEIXEIRA

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5000997-37.2022.4.03.6100.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5000997-37.2022.4.03.6100, protocolada em 19/01/2022, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e réu VÁGNER CÂNDIDO TEIXEIRA, CPF: 715.691.626-20, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física, firmado em 13/01/2016.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do réu VÁGNER CÂNDIDO TEIXEIRA, CPF: 715.691.626-20, que é chamado para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.



DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de julho de 2024.

Edital (11101018) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 25/07/2024 15:29:55

Número do documento: 2407241656518240000321395945

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2407241656518240000321395945>

Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA PETRI BETTO - 24/07/2024 16:56:51



Número: **0018790-95.1990.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/06/1990**

Valor da causa: **R\$ 64.558,28**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUIZ GONZAGA CRUZ (EXEQUENTE)	
	CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS (ADVOGADO)
TADAZUMI TANNI (EXEQUENTE)	
	CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS (ADVOGADO)
SERGIO APOSTOLICO (EXEQUENTE)	
	CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS (ADVOGADO)
ROSELI TELES DE ANDRADE FERNANDES (EXEQUENTE)	
	CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS (ADVOGADO)
REGINA APARECIDA DE ANDRADE (EXEQUENTE)	
	CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS (ADVOGADO)
BANCO CENTRAL DO BRASIL (EXECUTADO)	
Caixa Econômica Federal (EXECUTADO)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329543062	26/07/2024 16:45	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0018790-95.1990.4.03.6100

EXEQUENTE: SERGIO APOSTOLICO, TADAZUMI TANNI, LUIZ GONZAGA CRUZ, REGINA APARECIDA DE ANDRADE, ROSELI TELES DE ANDRADE FERNANDES

Advogado do(a) EXEQUENTE: CARLOS HENRIQUE MANENTE RAMOS - SP102981

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL

Advogado do(a) EXECUTADO: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE SUCESSORES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NA AÇÃO DE Nº **0018790-95.1990.4.03.6100**.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0018790-95.1990.4.03.6100, protocolada em 28/06/1990, tendo como parte exequente SERGIO APOSTOLICO, TADAZUMI TANNI, LUIZ GONZAGA CRUZ, REGINA APARECIDA DE ANDRADE e ROSELI TELES DE ANDRADE FERNANDES; e como parte executada UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL, na qual constam depósitos destinados ao exequente Sergio Apostólico.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital para chamamento dos sucessores de **SERGIO APOSTOLICO - CPF: 053.086.078-34** para se habilitarem nos autos.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 26 de julho de 2024.





Número: **0009684-40.2012.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/05/2012**

Valor da causa: **R\$ 37.120,74**

Processo referência: **00096844020124036100**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
CINTHIA DE FREITAS NUNES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333648251	01/08/2024 14:33	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0009684-40.2012.4.03.6100

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011

EXECUTADO: CINTHIA DE FREITAS NUNES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0009684-40.2012.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0009684-40.2012.4.03.6100, iniciada em 30/05/2012, tendo como exequente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ: 04.527.335/0001-13, e executada CÍNTHIA DE FREITAS NUNES, CPF: 294.431.968-08, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 686.410,90 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos - atualização até março de 2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação da executada CÍNTHIA DE FREITAS NUNES, CPF: 294.431.968-08, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1 de agosto de 2024.





Número: **5005810-49.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 47.247,65**

Processo referência: **50058104920184036100**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA (EXECUTADO)	
JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333486054	31/07/2024 18:23	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5005810-49.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

EXECUTADO: JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, JOSE LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5005810-49.2018.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5005810-49.2018.4.03.6100, iniciada em 12/03/2018, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/2849-7, e coexecutados JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 67,871,62 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos - atualização até 18/03/2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos executados: JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA - ME, CNPJ: 24.837.978/0001-70 e JOSÉ LUCIEUDO PINHEIRO BESERRA, CPF: 623.779.043-86, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de julho de 2024.





Número: **5017452-82.2019.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 47.562,28**

Processo referência: **50174528220194036100**

Assuntos: **Inadimplemento, Alienação Fiduciária, Compromisso, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
MARLI CARLOS RIBEIRO (EXECUTADO)	
FREI CANECA PARK LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333487613	31/07/2024 18:23	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5017452-82.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - SP507204, GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

EXECUTADO: FREI CANECA PARK LTDA - ME, MARLI CARLOS RIBEIRO

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5017452-82.2019.4.03.6100.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5017452-82.2019.4.03.6100, iniciada em 19/09/2019, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e coexecutadas FREI CANECA PARK LTDA - ME, CNPJ: 15.822.744/0001-69, e MARLI CARLOS RIBEIRO, CPF: 169.753.958-02, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 47.562,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos - atualização até setembro de 2019), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação das executadas: FREI CANECA PARK LTDA - ME, CNPJ: 15.822.744/0001-69, e MARLI CARLOS RIBEIRO, CPF: 169.753.958-02, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de julho de 2024.

